



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Julho de 2023 Ano XXV

Nº 6036

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Ato nº 7872 de 15 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JACKSON CAVALCANTE COSTA, portadora do RG nº 30XXXX3 SSPPI inscrito no CPF nº XXX.529.363-XX classificado em 26º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JACKSON CAVALCANTE COSTA em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2023, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (Um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JACKSON CAVALCANTE COSTA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON CAVALCANTE COSTA

EMPOSSADO(A)

ATO Nº 7922, DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202307-10221, ingressado por ANTONIO BRENO BERNARDO DA SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista – Categoria B, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Saúde sobre o teor do pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202307-10221, proferida através de Decisão Administrativa datada de 13 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ANTONIO BRENO BERNARDO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Motorista – Categoria B, Matrícula Funcional nº 97297, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 12 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de julho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0549, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Adalgisa Gomes de Figueredo, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLA KAIRONE DE ARAUJO, portadora do RG nº 20XXXXXXX7-4 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.273.294-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ADALGISA GOMES DE FIGUEREDO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. CARLA KAIRONE DE ARAUJO, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0550, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Padre Francisco Jacinto de Barros, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALINE BEZERRA FERREIRA GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX21 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.048.803-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PADRE FRANCISCO JACINTO DE BARROS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. ALINE BEZERRA FERREIRA GOMES, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0551, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Madre Maria Villac, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 95XXXXXXXXX7 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.940.853-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MADRE MARIA VILLAC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0552, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Governador Manoel de Castro Filho, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULO ALBERTO DE FREITAS SIMÕES, portador do RG nº 20XXXXXXXXX35 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.506.433-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS ao Sr. PAULO ALBERTO DE FREITAS SIMÕES, nomeado nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de julho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0553, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Escolar da E.E.F. 03 de Junho, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CICERA MARIA SANTOS MORAIS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX9-6 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.783.293-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da E.E.F. 03 DE JUNHO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de julho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0556, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico e Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, integrante da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ADRIANA SALES DE MATOS, portadora do RG nº 19XXXXX89 SSP/CE, inscrita no CPF nº 430.031.093-91, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico e Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0557, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Controlador Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, integrante da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA PAULA VENTURA DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX50 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.369.103-XX, do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno do Fundo Municipal de Previdência Social

dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0558, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico de Perícia do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, integrante da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERA SERGIANA FEITOSA VIEIRA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX45 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.256.503-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Perícia do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0559, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Perícia Médica do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, integrante da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX00 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.899.623-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Perícia Médica do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0560, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Perícia Médica do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, integrante da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional

da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVANIE CORREIA DE CALDAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX16 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.839.933-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Perícia Médica do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0561, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Perícia Médica do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, integrante da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 95XXXXXXXX70 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.742.773-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Perícia Médica do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

(PREVIJUNO), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0562, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Perícia Médica do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, integrante da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX95 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.672.793-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Perícia Médica do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0563, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico e Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, integrante da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX19 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.150.693-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico e Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0564, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico de Perícia do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, integrante da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional

da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SIMONE DA SILVA VIEIRA, portadora do RG nº 99XXXXXXXX24 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.905.053-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Perícia do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0565, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor do Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, integrante da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX23 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.723.803-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de julho de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0566, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Psicólogo da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância, protocolado sob o nº 202307-10220, feito por MAYANA MARINHO E SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 20868, investida no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202307-10220, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 13 de julho de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o Cargo Público Efetivo de PSICÓLOGO, ocupado por MAYANA MARINHO E SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 20868, admitida em 28 de janeiro de 2010, investida no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2016, perante o Poder Executivo do Município de Teresina/PI, investida no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas do Município de Teresina/PI, período em que poderá requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º. – Encerra-se os efeitos da Portaria nº 1608, de 30 de setembro de 2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 1º de outubro de 2021, e termino em 30 de setembro de 2023, à Sra. MAYANA MARINHO E SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0567, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202307-10196, feito por KARÍSIA CALDAS TAVARES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 32.497, investida no cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202307-10196, proferido através da Decisão Administrativa datada de 10 de junho de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º. – CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. KARÍSIA CALDAS TAVARES, servidora pública municipal,

Matrícula Funcional nº 32.497, investida no cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), devendo a mesma retornar às suas funções a partir de 20 de julho de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0568, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.M.E.I. Padre Francisco Jacinto de Barros, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA GERACINA NEPOMUCENO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX68 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.688.713-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I. PADRE FRANCISCO JACINTO DE BARROS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
SESSÃO 02.2023 - COQUALI.**

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2023 PARA QUALIFICAÇÃO DE
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

Às 10 horas do dia 20 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se todos os membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, designada por meio da Portaria nº 0406 de 31 de maio de 2022.

Iniciou-se a sessão com o objetivo de analisar documentação e emitir despacho quanto a qualificação das entidades INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO- IDG, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.667.683/0001-23 e FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.746.713/0001-85.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO- IDG teve seu requerimento de qualificação e documentação correlata avaliados e identificou esta comissão que a entidade deixou de cumprir o item 3.3.12.3 do Edital de Chamamento Público nº 2023/01-SESAU, visto que não entregou Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração que ateste a experiência do profissional indicado em sua equipe de trabalho. Resta, portanto, INDEFERIDA a qualificação desta instituição.

A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, em sessão anterior, teve seu requerimento de qualificação indeferido sob a seguinte alegativa:

*Iniciou-se a sessão com o objetivo de analisar documentação e emitir despacho quanto a qualificação. Inicialmente, cuidou-se em verificar os documentos recebidos que, por sua vez, foram remetidos pela entidade **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.746.713/0001-85, que na sessão anterior teve seu requerimento de qualificação INDEFERIDO. Diante do pleito da interessada, cabe aclarar fato importante, eis que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através dos promotores de Justiça Alessandra Magda, Francisco das Chagas e André Barroso, da 2ª, 7ª e 15ª Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, decidiu nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001764-0 desaprovar as contas dos anos de 2014 a 2017 da*



*Fundação Leandro Bezerra de Menezes (FLBM), que administra o Hospital São Raimundo, no Crato, as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Vila Velha, Bom Jardim e Edson Queiroz, em Fortaleza, as UPAs de Aracati, Jaguaribe e Sobral, as UPAs Centro e Parque Guadalupe-Jurema, em Caucaia, além da UPA Pecém e do Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva, em São Gonçalo do Amarante, por irregularidades na prestação de contas, registro de Atas no cartório de alterações no estatuto sem aprovação do Ministério Público, desvio de finalidade por meio de superfaturamento na aquisição de bens e serviços prestados por lavanderias, laboratórios e empresas fornecedoras de material hospitalar e de locação de máquinas (Fonte: Assessoria de Imprensa Ministério Público do Estado do Ceará Email: imprensa@mpce.mp.br). Pelas razões expostas, **opino pela não aceitação de qualificação como Organização Social no âmbito desta municipalidade**, pois o interesse público se encontra sempre vinculado ao interesse da coletividade, sendo tratado como paradigma do Estado que, através dos seus administradores, a busca de forma incansável, bem como o princípio da moralidade, ambos os princípios balizadores e que norteiam a administração pública.*

Ocorre que a entidade impetrou Mandado de Segurança contra o Município de Juazeiro do Norte e a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI) por meio da Sra. Mirelly da Costa Silva (membro da comissão), alegando, em apertada síntese que:

3. Ocorre que o indeferimento da habilitação da impetrante é ilegal, primeiro porque fundamentada em fato novo, sem qualquer relação com as justificativas anteriores e sem qualquer embasamento editalício; segundo porque o processo administrativo do Ministério Público em que foram desaprovadas as contas da impetrante já foi superado por decisão judicial e pela anuência do Ministério Público em relação à participação da Impetrante de processos licitatórios e de chamamentos públicos; e terceiro porque a causa obstativa não se encontra prevista no item 3 do Edital.

O Douto Magistrado, no exercício de suas funções, apreciou da causa e, concedeu liminar para a segurança pleiteada, determinando a suspensão do Chamamento Público nº 2023/01-SESAU, até que seja realizada a habilitação da impetrante que, em sessão anterior, **deixou de cumprir** os seguintes itens: **3.3.2.7**, visto que não comprovou constar em seu ato constitutivo a aceitação de novos associados; **3.3.2.8**, visto que não comprovou constar no seu ato constitutivo a proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade e **3.3.12.3**, visto que não enviou os atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado com firma reconhecida ou certificação eletrônica, juntamente com cópia do Contrato de prestação de serviços, devidamente assinado com firma reconhecida ou certificação eletrônica. Em análise criteriosa da documentação complementar encaminhada, tem-se que foram preenchidos todos os requisitos pendentes. Ante o exposto, decide objetivamente esta Comissão por **DEFERIR** a qualificação desta instituição. Por fim, a comissão explicitou que encaminhará a presente ata, após ser lavrada, para publicação no Diário Oficial desta Municipalidade para que a entidade interessada tome ciência do resultado do requerimento de qualificação. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Karla Janayna Gonçalves Grangeiro, lavrei e assinei a presente ata, igualmente os demais componentes da comissão e pelos participantes.



Por fim, a comissão explicitou que encaminhará a presente ata, após ser lavrada, para publicação no Diário Oficial desta Municipalidade para que a entidade interessada tome ciência do resultado do requerimento de qualificação, e querendo, apresentar documentação complementar dentro do prazo de 10 (dez) dias. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Karla Janayna Gonçalves Grangeiro, lavrei e assinei a presente ata, igualmente os demais componentes da comissão e pelos participantes.

MARIA MIRELLY DA COSTA SILVA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais
Portaria n° n° 0406 de 31 de maio de 2022

KARLA JANAYNA GONÇALVES GRANGEIRO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais
Portaria n° n° 0406 de 31 de maio de 2022

JECONIAS DANTAS XAVIER NETO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais
Portaria n° n° 0406 de 31 de maio de 2022

ERIVEUTO RODRIGUES ALVES SOBRINHO

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais
Portaria n° n° 0406 de 31 de maio de 2022

JOÃO PAULO NUNES FERREIRA

Membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais
Portaria n° n° 0406 de 31 de maio de 2022



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

**Edital de divulgação dos resultados do Curso de Formação do GAM –
Grupamento Ambiental Metropolitano.**

Dispõe sobre a divulgação dos resultados do Curso de Formação do GAM- Grupamento Ambiental Metropolitano e adota providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**, no uso das suas atribuições legais, e:

Considerando os termos do Edital N° 0206001/2023 – SESP que dispõe sobre o Curso de Formação Profissional do Grupamento Ambiental - GAM, da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte, notadamente os itens 3.4 e 3.5 do referido edital, que disciplinam o caráter eliminatório e classificatório do Curso;

Considerando a necessidade de levar a efeito o Grupamento Ambiental, convocando os membros classificados na formação específica e garantindo a execução das atribuições institucionais do grupamento, no cerne da proteção do patrimônio ecológico e ambiental de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. – Publicar o resultado do Curso de Formação Profissional do Grupamento Ambiental Metropolitano - GAM, de natureza **eliminatória**, nos termos do item 3.4 do edital 0206001/2023-SESP:

RESULTADO ELIMINATÓRIO				
Função	Nome de Guerra	Nome Completo	Matricula	Situação
Subinspetor	Saloná	Antônio Saloná Lima da Silva	15264	Classificado
Subinspetor	Mendes	Antônio Sergio Mendes	6585	Classificado



*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania – SESP*

Inspetor	Tomas	Antônio Tomás Neto	6899	Classificado
GCM	Ariel	Ariel Moreira Cavalcante de Sousa Santos	103945	Classificado
GCM	C. Barbosa	Carlos Barbosa dos Santos	103950	Desistente
Subinspetor	Carlos Junior	Carlos Júnior Ferreira Gomes	6742	Classificado
GCM	S. Cruz	Cicero Célio Silva da Cruz	103929	Classificado
Subinspetor	C. Cledson	Cicero Cledson Galdino da Silva	6921	Desistente
Subinspetor	Eduardo	Cicero Eduardo Bezerra Dantas	6751	Classificado
Inspetor	C. Ricardo	Cicero Ricardo da Silva	6832	Desistente
Inspetor	Matias	Claudio Matias da Silva	6798	Classificado
Subinspetor	D. Santos	Damiao dos Santos	15253	Classificado
GCM	E. Gomes	Edson Gomes da Silva	103937	Classificado
Subinspetor	Ribeiro	Elton Gomes Ribeiro	6739	Classificado
Subinspetor	Lima	Fabio Pereira Lima	6757	Classificado
GCM	Barbosa	Francisco Barbosa da Silva	103940	Classificado
GCM	Vandelio	Francisco Vandelio de Santana Silva	103932	Classificado
Subinspetor	C. Carvalho	Francisco Wanderlan Correia de Carvalho	6774	Classificado
GCM	Geovany	Geovany Barros de Souza	103962	Desistente
Subinspetor	Iranildo	Iranildo Marcos de Sousa	15267	Classificado
Subinspetor	Ítalo	Ítalo dos Santos Barnabé	15315	Desistente
GCM	Josemberg	Joao Josemberg Nivaldo de Souza	103944	Classificado
GCM	Azevedo	Jonathan Francisco Siqueira Azevedo	103946	Classificado
GCM	Adalto	Jose Adalto Vieira Saraiva	103948	Classificado



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

Subinspetor	J. Sousa	Jose de Sousa Lima Neto	15303	Classificado
GCM	Gutemberg	Jose Gutembergue Alves Feitosa	103954	Classificado
Subinspetor	Jucie	Jose Jucie de Sousa	15346	Classificado
Subinspetor	Ramon	Jose Ramon Alves Lopes	15327	Desistente -
Comandante	Jozimar	Jozimar Correia dos Santos	7099	Classificado
GCM	Venancio	Luís Carlos Venancio de Sousa	103969	Classificado
Subinspetor	M. Leite	Manoel Leite de Oliveira	6887	Desistente
Subinspetor	Torres	Manoel Silva Torres	6760	Classificado
GCM	Norões	Marcos André da Silva Noroes	103958	Classificado
GCM	Marcos Antônio	Marcos Antônio da Silva	103975	Classificado
Subinspetor	P. Alves	Pedro Alves de Melo	7054	Classificado
GCM	Everson	Pedro Everson Silva dos Anjos	103976	Classificado
GCM	R. Sousa	Rafael de Sousa Amorim	103978	Classificado
GCM	Ramires	Ramon Ramires Sobreira Silva	103925	Classificado
Inspetor	R. Ramalho	Regislando Araújo Ramalho	22101	Classificado
GCM	R. Brandão	Rodrigo Brandão de Lima	103926	Classificado
GCM	T. Alves	Thiago da Silva Alves	103927	Classificado
GCM	Thyaliton	Thyaliton Alves Felipe	103980	Classificado
Subinspetor	Neto	Vicente Leite Neto de Araújo	8736	Classificado
GCM	William	Willian Silva Oliveira	103928	Classificado

Art. 2º. – Publicar o resultado do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte, de natureza **classificatória**, nos termos do item 3.5



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

do edital 0206001/2023-SESP:

RESULTADO CLASSIFICATORIO					
Nº	Função	Nome de Guerra	Nome Completo	Situação	Nota
01	GCM	Everson	Pedro Everson Silva dos Anjos	103976	10,0
02	Comandante	Jozimar	Jozimar Correia dos Santos	7099	9,5
03	GCM	Gutemberg	Jose Gutembergue Alves Feitosa	103954	9,5
04	GCM	Ramires	Ramon Ramires Sobreira Silva	103925	9,5
05	GCM	Barbosa	Francisco Barbosa da Silva	103940	9,0
06	GCM	Venancio	Luís Carlos Venancio de Sousa	103969	8,5
07	GCM	Norões	Marcos André da Silva Noroes	103958	8,5
08	GCM	T. Alves	Thiago da Silva Alves	103927	8,5
09	GCM	Vandelio	Francisco Vandelio de Santana Silva	103932	8,0
10	GCM	R. Sousa	Rafael de Sousa Amorim	103978	8,0
11	GCM	R. Brandão	Rodrigo Brandão de Lima	103926	8,0
12	Subinspetor	C. Carvalho	Francisco Wanderlan Correia de Carvalho	6774	7,5
13	Inspetor	Tomas	Antônio Tomás Neto	6899	7,5
14	Subinspetor	P. Alves	Pedro Alves de Melo	7054	7,5
15	Subinspetor	Saloná	Antônio Saloná Lima da Silva	15264	7,5
16	GCM	Thyaliton	Thyaliton Alves Felipe	103980	7,5
17	GCM	Marcos Antônio	Marcos Antônio da Silva	103975	7,5
18	GCM	Josemberg	Joao Josemberg Nivaldo de Souza	103944	7,5



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

19	GCM	Azevedo	Jonathan Francisco Siqueira Azevedo	103946	7,5
20	Inspetor	R. Ramalho	Regislando Araújo Ramalho	22101	7,0
21	Subinspetor	Eduardo	Cicero Eduardo Bezerra Dantas	6751	7,0
22	Subinspetor	Lima	Fabio Pereira Lima	6757	7,0
23	Subinspetor	Ribeiro	Elton Gomes Ribeiro	6739	7,0
24	Subinspetor	Mendes	Antônio Sergio Mendes	6585	7,0
25	Subinspetor	Jucie	Jose Jucie de Sousa	15346	7,0
26	Subinspetor	J. Sousa	Jose de Sousa Lima Neto	15303	7,0
27	Subinspetor	D. Santos	Damiao dos Santos	15253	7,0
28	Subinspetor	Iranildo	Iranildo Marcos de Sousa	15267	7,0
29	GCM	Adalto	Jose Adalto Vieira Saraiva	103948	7,0
30	GCM	E. Gomes	Edson Gomes da Silva	103937	7,0
31	GCM	S. Cruz	Cicero Célio Silva da Cruz	103929	7,0
32	GCM	William	Willian Silva Oliveira	103928	7,0
33	GCM	Ariel	Ariel Moreira Cavalcante de Sousa Santos	103945	7,0
34	Subinspetor	Carlos Junior	Carlos Júnior Ferreira Gomes	6742	6,5
35	Inspetor	Matias	Claudio Matias da Silva	6798	6,5
36	Subinspetor	Neto	Vicente Leite Neto de Araújo	8736	6,5
37	Subinspetor	Torres	Manoel Silva Torres	6760	6,0

§1º. A nota do curso de formação é apurada pela média aritmética, obtida entre as notas das avaliações AV1 e AV2.

§2º. Os critérios de desempate utilizados são os seguintes:



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

- I. Maior tempo de serviço na Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte;
- II. Maior nota na avaliação AV2;
- III. Maior frequência no curso;
- IV. Maior idade;

§3º. Dos resultados publicados no presente Edital, caberá Recurso de Revisão, endereçado ao titular da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania apontando os argumentos de fato e de direito e requerendo a revisão do resultado e/ou das notas apuradas.

§4º. Os recursos serão apresentados, exclusivamente, de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sito a Rua João Ferreira Lustosa, s/n, Bairro Santa Tereza, nesta Urbe, no horário de 08h00min as 14h00min.

§5º. O candidato/aluno disporá do prazo máximo de 3 (três) dias úteis para interposição do recurso, contado a partir da data de publicação dos resultados.

§6º. A Secretaria Municipal de Segurança Pública terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e julgamento dos recursos impetrados.

§7º. Findo os prazos, a SESP promoverá a publicação das possíveis alterações provocadas em sede de recurso.

Art. 3º. – Convocar os servidores abaixo listados para assumirem as escalas de serviço do Grupamento Ambiental Metropolitano – GAM, findo os recursos que trata o art. 2º, §3º deste edital:

LISTA DE CONVOCAÇÃO					
Nº	Função	Nome de Guerra	Nome Completo	Matricula	Situação
01	GCM	Everson	Pedro Everson Silva dos Anjos	103976	Convocado
02	Comandante	Jozimar	Jozimar Correia dos Santos	7099	<i>Não se aplica</i>
03	GCM	Gutemberg	Jose Gutembergue Alves Feitosa	103954	Convocado
04	GCM	Ramires	Ramon Ramires Sobreira Silva	103925	Convocado
05	GCM	Barbosa	Francisco Barbosa da Silva	103940	Convocado
06	GCM	Venancio	Luís Carlos Venancio de Sousa	103969	Convocado



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

07	GCM	Norões	Marcos André da Silva Noroes	103958	Convocado
08	GCM	T. Alves	Thiago da Silva Alves	103927	Convocado
09	GCM	Vandelio	Francisco Vandelio de Santana Silva	103932	RENUNCIA
10	GCM	R. Sousa	Rafael de Sousa Amorim	103978	Convocado
11	GCM	R. Brandão	Rodrigo Brandão de Lima	103926	Convocado
12	Subinspetor	C. Carvalho	Francisco Wanderlan Correia de Carvalho	6774	Convocado
13	Inspetor	Tomas	Antônio Tomás Neto	6899	Convocado
14	Subinspetor	P. Alves	Pedro Alves de Melo	7054	Convocado
15	Subinspetor	Saloná	Antônio Saloná Lima da Silva	15264	RENUNCIA
16	GCM	Thyaliton	Thyaliton Alves Felipe	103980	Convocado
17	GCM	Marcos Antônio	Marcos Antônio da Silva	103975	Convocado
18	GCM	Josemberg	Joao Josemberg Nivaldo de Souza	103944	Convocado
19	GCM	Azevedo	Jonathan Francisco Siqueira Azevedo	103946	Convocado

Paragrafo Único. Os servidores CLASSIFICADOS e NÃO CONVOCADOS, comporão um cadastro de reservas, respeitado em caso de ampliação ou possíveis substituições dos membros do grupo, nos termos do item 3.7 do Edital N° 0206001/2023-SESP.

Art. 4º. – Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

Claudio Sergei Luz e Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Port. N° 0470/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº347/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES “ inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 10/07/2023 com retorno dia 12/07/2023, em veículo “CAMINHÃO”, de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos para fazer a conferência e recebimento dos medicamentos, da PPI (Programação Pactuada Integrada), que estão disponíveis na célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161 alto alegre 2 Maracanaú - Fortaleza- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº342/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES” inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 02/07/2023 com retorno dia 04/07/2023, em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de junho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 052/2023-SEDUC, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre PRORROGAÇÃO de prazo da portaria nº 046/2022/GAB/SEDUC que dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 92/2023 oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a portaria nº 046/2022/GAB/SEDUC, de 15 de julho de 2022, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0104, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2023, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de julho de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2022.11.22.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Comissão Permanente de Licitação, a 2ª (segunda) sessão voltada para a abertura e análise dos Envelopes nº 02 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) referentes a Concorrência nº 2022.11.22.1, com data marcada para o dia 31 de julho de 2023, às 09:00 horas, o que faz em atendimento a cláusula editalícia nº 10.5.2. Desta forma, ficam os licitantes convocados a participarem da referida sessão. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de julho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.07.03.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.03.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais) e DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 47.935.916/0001-05 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de Julho de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO - Credenciamento nº 001/2023-SEAD. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO o procedimento de Credenciamento nº 001/2023-SEAD, cujo objeto é a contratação de leiloeiro público oficial para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento a Medida Cautelar proveniente do Mandado de Segurança nº 3000425-83.2023.8.06.0112, de 28 de junho de 2023, do Exmo Sr. Francisco José Mazza Siqueira - Juiz de Direito da Comarca de Juazeiro do Norte/CE (2ª Vara Cível). Informamos ainda que qualquer atualização sobre o andamento do processo será comunicada através de publicação nos meios legais. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 19 de julho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.05.22.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.22.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA inscrito no CNPJ nº 11.383.230/0001-01 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de Julho de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.07.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.04.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 46.768.028/0001-74 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de Julho de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.06.23.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - I V MAGALHÃES inscrito no CNPJ nº 27.761.715/0001-13 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 162.072,00 (cento e sessenta e dois mil setenta e dois reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de Julho de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

